



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Luziânia

LISTA

O Coordenador da Comissão de seleção de estagiários e Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, por ordem do juiz Federal TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA, torna pública a Lista Provisória dos Inscritos da XI SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, devendo eventual recurso e/ou solicitação de alteração de dados pessoais ser apresentado no prazo estabelecido no Edital de Abertura (19895370).

LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS - LUZIÂNIA - DIREITO - 2024								
SEQ	NOME DO CANDIDATO	RG	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	PNE	NPI	SV	NOTA
01	DAVI CARVALHO DE OLIVEIRA	7028981 SSP/GO	UNIDESC	6º	NÃO	NÃO	NÃO	87,00
02	FRANCISCA BEZERRA DE MOURA NETA	3670199 SSP/DF	UDF	5º	NÃO	NÃO	NÃO	86,80
03	EDUARDO TELES LACERDA	3629161 SSP	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	84,70
04	ANNA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	6784601 PC/GO	UNIDESC	7º	NÃO	NÃO	NÃO	81,90
05	FERNANDA DE MESQUITA SANTOS	3708292 SSP	UDF	4º	NÃO	NÃO	NÃO	81,20
06	MÁRCIO BRUNO GOMES FERREIRA	7521108 SSP/GO	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	79,00
07	DEBORAH NATASHA VIEIRA FERREIRA OLIVEIRA	2000961509 SSP	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	77,30
08	PEDRO HENRIQUE MACHADO SILVA	6205565 2ª VIA SSP/GO	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	77,20
09	IGOR DIAS CLEMENTE	8104303 SSP/GO	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	77,10
10	MARCOS WENDELL SANDES MACEDO	8061996 SSP/GO	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	74,10
11	THIFFENNY GOMES PORTO	4022471 SSP	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	71,90
12	SAMARA MARIA COUTINHO PÓVOA	7367103 PC/GO	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	70,60
13	FELLIPE MATHEUS DE OLIVEIRA	3434706 SSP/DF	UNIDESC	5º	NÃO	NÃO	NÃO	66,40

Legenda: PNE - Portador de Necessidades Especiais; NPI - Negro, Pardo ou Indígena; SV - Prestou Serviço Voluntário

PATRIC ROSSMANN DAL-CÓL
Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Luziânia
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo de Estagiários



Documento assinado eletronicamente por **Patric Rossmann Dal Col**, Diretor(a) de Secretaria de Vara, em 15/03/2024, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20178995** e o código CRC **CE324A5F**.